



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DO VEREADOR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº. 03/2023 da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 2º. da Resolução nº. 003/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O valor do auxílio Saúde será de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Art. 2º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 23 de abril de 2025.

Jhonatan Souza Andrade
Presidente